

Navegantes, 17 de novembro de 2022

Ofício Nº 029/2022

Ilmo sr. Francisco Eduardo Johannsen

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí

## Referente à Indicação de Membros para o Conselho

Saudando-o cordialmente, em cumprimento a LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42, § 2º No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022, portanto, venho, pelo presente, solicitar a indicação, conforme, art. 34, inciso IV, b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; atendendo o § 2º, inciso III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria; com seus respectivos suplentes, para integrar o conselho CACS/FUNDEB com mandato de 2023-2026. Solicitamos que a indicação seja efetivada, via e-mail, até o dia 23/11/2022. Na indicação informar: nome completo, CPF, data de nascimento, e-mail e telefone celular.

Certos de podermos contar com seu pronto atendimento, antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,

Irineu Zimmermann
Presidente do CACS/FUNDEB